

PORTARIA Nº. 1055/2025

CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES EM PECÚNIA A SERVIDORA ROSEMAR RODRIGUES PICOLI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-123/2025.

a) o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;

RESOLVE;

I – Conceder, a Servidora ROSEMAR RODRIGUES PICOLI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.586.578-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 655.554.819-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), nomeada através da Portaria nº. 340/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Licença Especial de 03 (três) meses em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 11/06/2017 à 10/06/2022 de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 18 de julho de 2025.

  
**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3323 Página 160 Ano: XIV

Data: 21/07/2025

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-391/2025.

*o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;*

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, a Servidora **ELISANGELA APARECIDA COGO RONCHI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.987.205-4 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 956.502.459-91, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **PROFESSORA**, 2º. (segundo) padrão, nomeada através da Portaria nº. 038/2010 de 01 de fevereiro de 2010, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Licença Especial de 16 (dezesesseis) dias em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 à 31/12/2022 de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

**II** – O período remanescente será concedido em um período oportuno.

**Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 18 de julho de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:CE7CECB1

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 1054/2025**

**CONCEDE PAGAMENTO PARCIAL DE  
LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA AO  
SERVIDOR EFRAIM LEONARDI OLIVEIRA. E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-390/2025.

*o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;*

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, ao Servidor **EFRAIM LEONARDI OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.297.582-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 093.062.919-14, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **GARI**, nomeado através da Portaria nº. 651/2015 de 09 de julho de 2015 e Portaria nº. 302/2022 de 07 de março de 2022, lotado na Secretaria Municipal de Promoção ao Esporte, Lazer e Turismo, Licença Especial de 70 (setenta) dias em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 10/07/2020 à 09/07/2025 de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

**II** – O período remanescente será concedido em um período oportuno.

**Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 18 de julho de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:4B41D326

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 1055/2025**

**CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA  
ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES EM PECÚNIA  
A SERVIDORA ROSEMAR RODRIGUES PICOLI  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-123/2025.

*o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;*

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, a Servidora **ROSEMAR RODRIGUES PICOLI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.586.578-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 655.554.819-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 340/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Licença Especial de 03 (três) meses em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 11/06/2017 à 10/06/2022 de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

**Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 18 de julho de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:5014D72B

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI**

**PROCURADORIA  
DECRETO Nº 475/2025**

**DECRETO Nº 475/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e demais dispositivos aplicáveis,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica revogada a função gratificada de COORDENADOR I, símbolo F-3, concedida à servidora pública municipal **NATALIA GALVÃO** por meio do Decreto nº 069/2025.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, operando efeitos retroativamente a 30/06/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 18 de JULHO de 2025.

**EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Matheus Felipe Matias  
Código Identificador:76353CD0

**PROCURADORIA  
DECRETO Nº 476/2025**

**DECRETO Nº 476/2025**